ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 946, de 29 de agosto de 1979.

Concede o título de "Cidadão Caiense" ao Sr. MÁRIO SPOER.

HEITOR PEDRO SELBACH, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER, em conformidade com o que dispõe o artigo 42, inciso III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - É concedido o título de "Cidadão Caiense" ao Sr. MÁRIO SPOER, em reconhecimento por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 29 de agosto de 1979.

HEITOR PEDRO SELBACH
Prefeito Municipal